



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744/0001-66

DECRETO REPUBLICADO DEVIDO CORREÇÃO

DECRETO Nº 01, de 16 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.424, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de escolaridade apresentada pelos servidores municipais do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio da Platina, abaixo relacionados, Regime Estatutário, ENQUADRADOS a partir de 1º de janeiro de 2015, de acordo com o tempo de serviço no cargo e a escolaridade comprovada, conforme artigos 30 e 31 e 63 da Lei Municipal nº 1.424, de 12 de janeiro de 2015, como segue:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRA - GPOO				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Serviços Gerais				
1	Lenir Maria de Souza Cerqueira	20	C	40
2	Maria de Lourdes Enami Takano	1	A	40
3	Silvia Maria Ramos	1	A	40
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO				
CARREIRA - GPOA				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Legislativo				
1	Daniele de Lima Alves	1	A	40
2	Giliard Almeida de Godoi	4	B	40
3	Rafael Cristiano de Toledo	3	B	40
4	Renato Lopes Pires	3	B	40
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARREIRA - GPOP				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Analista de Sistemas (GPOP III)				
1	Lucas Pereira Vilas Boas	4	A	40
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Contador (GPOP II)				
1	Marco Antônio Martins	4	C	40
GRUPO OCUPACIONAL DO QUADRO PROVISÓRIO				
CARREIRA DE GESTÃO PROVISÓRIA - GPOPROV				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Oficial Legislativo				
1	Maria José de Lima Campos Mello	26	C	40



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

CNPJ – 77.778.744/0001-66

Cont...Fls.02

Art. 2º- O Servidor que discordar do seu enquadramento poderá no prazo de 30 (trinta) dias, recorrer administrativamente à Mesa Executiva da Câmara Municipal, através de requerimento, cuja decisão será proferida em no máximo 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de janeiro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO

Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI

1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR

2º Secretário